



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020 - Edição 260

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020 - Edição 260

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 877/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Barão de Antonina para o exercício de 2021.

Maria Rosa Bueno de Meira, Prefeita do Município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Barão de Antonina aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI:

ART. 1º - O Orçamento Geral do Município de Barão de Antonina, para o exercício financeiro de 2021, Estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS)**.

ART. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes do anexo 02, da Lei 4320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	R\$	735.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	76.000,00
TRANSFERENCIS CORRENTES	R\$	19.154.143,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	412.600,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	20.378.243,00
RECEITA DE CAPITAL	R\$	450.000,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$	(-)2.828.243,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	18.000.000,00

ART. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesas, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	R\$	1.020.000,00
	R\$	

04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$	4.985.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	794.000,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	10.000,00
10 - SAUDE	R\$	5.132.820,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$	4.537.380,00
13 - CULTURA	R\$	10.800,00
	RS	
20 - AGRICULTURA	R\$	660.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$	120.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	180.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	550.000,00
TOTAL.....	R\$	18.000.000,00

02- POR SUBFUNÇÕES

031 - PROCESSO LEGISLATIVO	R\$	1.020.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	4.650.000,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$	255.000,00
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	R\$	19.000,00
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	R\$	36.000,00
243 - AS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$	210.000,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	R\$	529.000,00
272 - PREV. DO REGIME ESTATUTARIO	R\$	10.000,00
301 - ATENÇÃO BASICA	R\$	5.052.820,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$	80.000,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$	443.380,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	2.839.000,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	1.255.000,00
391 - PAT. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO	R\$	7.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	R\$	3.800,00
451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	R\$	80.000,00
605 - ABASTECIMENTO	R\$	660.000,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	R\$	120.000,00
846 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	180.000,00
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	550.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	18.000.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e encargos	R\$	9.554.260,00
Outras despesas correntes	R\$	7.222.740,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	613.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	R\$	60.000,00
RSERVA DE CONTINGENCIA	R\$	550.000,00



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020 - Edição 260

TOTAL DA DESPESA	R\$	18.000.000,00
------------------	-----	---------------

04 - POR ORGÃO E UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

1 - PODER LEGISLATIVO		
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.020.000,00
2 - PODER EXECUTIVO		
2.1 - GABINETE	R\$	180.000,00
2.2 - ADMINISTRAÇÃO	R\$	4.985.000,00
2.3 - CASA DA AGRICULTURA	R\$	660.000,00
2.4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	443.380,00
2.5 - SECRETARIA DE SAUDE	R\$	5.132.820,00
2.6 - SECRETARIA MUN DE ASSIST. SOCIAL	R\$	110.500,00
2.7 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	683.500,00
2.8 - COORD DE ESPORTE TURISMO E LAZER	R\$	130.800,00
2.9 - ENSINO FUNDAMENTAL REC. PROPRIOS	R\$	782.000,00

2.10 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	724.000,00
2.11 - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB	R\$	531.000,00
2.12 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	R\$	1.317.000,00
2.13 - TRANSPORTE ALUNOS	R\$	740.000,00
2.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	550.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	18.000.000,00

ART. 4º - O Poder Executivo fica autorizado, nos termos as Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de **15%** (por cento) do Orçamento das Despesas nos termos da Legislação vigente;
- Realizar operações de Credito por antecipação da Receita, nos termos da Legislação em vigor;
- Realizar operações de credito até o limite estabelecido pela legislação em vigor; no âmbito Estadual e Federal em ate 100 parcelas.
- Transpor remanejar ou transferir recursos de uma categoria para outra, de um órgão para outro, nos termos da Legislação em vigor;
- contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer resultados previstos.
- Realizar revisão geral anual dos vencimentos dos servidores Públicos Municipais (executivo e legislativo), em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentarias.
- Realizar reajustes aos vencimentos dos servidores Públicos

Municipais, servidores do Executivo e do legislativo.
h) Realizar concurso público para preenchimento de vagas do Poder Executivo e Legislativo.

ART. 5º - As alterações serão suportadas pelo remanejamento das dotações constantes no orçamento vigente.

ART. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário que fará parte integrante do orçamento vigente do exercício de 2021.

ART. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barão de Antonina (SP), 22 de dezembro de 2020.

Maria Rosa Bueno de Meira
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

David Tadeu Rodrigues
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020 - Edição 260

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018.
Responsável: Tatiane da Silva Antunes - Registro - OAB/ SP: 374.555. Prefeita: Maria Rosa Bueno de Meira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.